



PORTARIA SEMAD Nº 0322/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 216 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0632/2022 da servidora interessada protocolado no Departamento de Pessoal e; **CONSIDERANDO**, o parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora, Sra. **EDNA DOS SANTOS** matrícula 50.397, titular do cargo de Professora, pelo período de 08 (oito) dias de **LICENÇA GALA**, a contar do dia 14 de junho de 2022 até o dia 22 de junho de 2022, com fundamento no Art. 216, da Lei nº 019 de 07/11/1997.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria, bem como demais providências administrativas cabíveis.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 14 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 22 de junho de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

22 / 06 / 2022

Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração